

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 018/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CEMAE. DATA: 29/08/2022 às 09h00. Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

**COMARCA DE BARRA MANSA**

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ

Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilita-se: Wallace Reis Moreira e Gabriele da Silva Carvalho. Barra Mansa, 08 de agosto de 2022.

**COMARCA DE BARRA MANSA**

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ

Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Leonardo da Costa Borges e Suelem Guedes Viana; Paulo Maurício Figueiredo e Maria de Fátima Torres; Leonardo Sant'Anna e Aline Silva de Oliveira; José Paulo Cardoso de Queiroz e Ana Paula Rodrigues. Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ

O aviso de publicação da errata encontra-se disponível, através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br). A retirada da errata de edital em seu inteiro teor, estará disponível para leituras e aquisição na Comissão de Pregão, no endereço: Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Magé-RJ, 10 de AGOSTO de 2022.

RICARDO VICTOR FIDELES CAPITULINO DA SILVA
Presidente da Comissão de Edital
Matrícula: 363906



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 152/2022**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Resenclean Serviços Terceirizados Eireli; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de desratização, descupinização e desinsetização geral para atender o Hospital de Emergência Henrique Sérgio Gregori, Pronto Atendimento Paraíso e UPA 24h, Resende, através da Secretaria Municipal de Saúde – FMS do Município de Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/ FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.756 e 6.668; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 126 e 42; Fonte de Recursos: 600 e 621 (Transf. Fundo a Fundo Bl. manutenção e Transf. Fundo /Fundo – SUS Estadual); 05 – EMBASAMENTO/ MODALIDADE: Pregão Eletrônico no: 193/2022; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 11.086,68 (onze mil, oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 5.132 e 5.133/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.249/2022; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 27 de Julho de 2022.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: ASUS – Empreendimentos e Construções Eireli; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 155/2021, na contratação de empresa especializada para executar serviço de revitalização de praça e conclusão da revitalização da quadra com construção de vestiário na Rua dos Minuanos no Bairro Cidade Alegria, Resende/RJ; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, § 1º, inciso II da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 05 – PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.776/2021; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 19 de Julho de 2022.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
INDICAÇÃO Nº 039/2022**

Antonio Carlos Soares Chambarelli Vereador com assento nesta Casa de Leis, membro da bancada do União Brasil, usando das atribuições que lhe confere o mandato e com base no Regimento Interno vem aqui respeitosamente,

INDICAR após os trâmites legais e regimentais, ao Presidente do DETRAN/RJ para que faça estudo de viabilidade, visando incluir a **Maternidade Laurindo José Ferreira**, situada no bairro de Lages – Paracambi/RJ, no Posto de Identificação para recém-nascidos.

Os bebês que nascerem na referida maternidade poderão sair da mesma com o registro civil, certidão de nascimento e carteira de identidade. O Departamento de Trânsito do Rio (Detran-RJ) abriu novo posto de identificação civil para recém-nascidos.

Os pais que não possuírem o documento de identidade também poderão ser atendidos para emissão do RG, seja primeira ou segunda via.

Paracambi, 04 de agosto de 2022.

Antonio Carlos Soares Chambarelli
Vereador Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS****ERRATA Nº 001 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2022**

PROCESSO Nº 19.792/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ.
NOVOS ANEXOS / ARQUIVOS DISPONIBILIZADOS: EDITAL, ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇO, ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO**ONDE SE LÊ:**

O Município de Magé torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada em sessão pública perante a Comissão de Pregão, instituída pela portaria nº 2065/2022, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022, do TIPO MAIOR OFERTA, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo II, conforme autorização do (a) Ordenador(a) de Despesas, contida no processo nº 19.792/2022, observando-se o que preceituam a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 3.040/2015, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre as Licitações e Contratos da Administração Direta e Autárquica, considerados integrantes deste Edital como se nele estivessem transcritos.

LEIA-SE:

O Município de Magé torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada em sessão pública perante a Comissão de Pregão, instituída pela portaria nº 2065/2022, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022, do TIPO MAIOR OFERTA, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo II, conforme autorização do (a) Ordenador(a) de Despesas, contida no processo nº 19.792/2022, observando-se o que preceituam a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 3.040/2015, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre as Licitações e Contratos da Administração Direta e Autárquica, considerados integrantes deste Edital como se nele estivessem transcritos.

ONDE SE LÊ:

2. OBJETO:
2.1. A presente licitação tem como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022, solicitado através da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, para atender às necessidades do Município de Magé, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo II), parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

LEIA-SE:

2. OBJETO:
2.1. A presente licitação tem como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022, solicitado através da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, para atender às necessidades do Município de Magé, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo II), parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

ONDE SE LÊ:

13.2 O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 31 de agosto de 2022, ambos mediante DAM em favor Município de Magé.

LEIA-SE:

13.2 O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 09 de Setembro de 2022, ambos mediante DAM em favor Município de Magé.

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS**ONDE SE LÊ:**

DESCRIÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022.

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ. NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**ONDE SE LÊ:**

I - INTRODUÇÃO
1.1 - O presente Termo de Referência visa subsidiar o procedimento licitatório, na modalidade MAIOR OFERTA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022, conforme descrito no item II – DETALHAMENTO DO OBJETO, para atender as necessidades dos eventos realizados pelo Município de Magé segundo a gestão da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

LEIA-SE:

I - INTRODUÇÃO
1.1 - O presente Termo de Referência visa subsidiar o procedimento licitatório, na modalidade MAIOR OFERTA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022, conforme descrito no item II – DETALHAMENTO DO OBJETO, para atender as necessidades dos eventos realizados pelo Município de Magé segundo a gestão da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ONDE SE LÊ:

II - DETALHAMENTO DO OBJETO
2.1 - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na exploração e comercialização comida típicas e bebidas durante a realização da festa Agostina, na Arena Magé no período de 19 de agosto a 28 de agosto de 2022, na rua Baronesa de Mauá, nº 543, Bongaba, 6º distrito de Magé, em uma área de 12 mil metros quadrado, conforme planta em anexo.

LEIA-SE:

II - DETALHAMENTO DO OBJETO
2.1 - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na exploração e comercialização comida típicas e bebidas durante a realização da festa agostina, na Arena Magé no período de 19 de agosto a 04 de setembro de 2022, na rua Baronesa de Mauá, nº 543, Bongaba, 6º distrito de Magé, em uma área de 12 mil metros quadrado, conforme planta em anexo.

ONDE SE LÊ:

III - DO REGULAMENTO E ESPECIFICAÇÕES
3.1.1 - A montagem somente poderá ser iniciada após às 2h do dia 28 de agosto, segunda-feira, devendo estar concluída até às 12h de mesmo dia, inclusive com a retirada total dos materiais e equipamentos pertencentes a contratante.

LEIA-SE:

3.1.1 - A montagem somente poderá ser iniciada após às 2h do dia 05 de setembro, segunda-feira, devendo estar concluída até às 12h de mesmo dia, inclusive com a retirada total dos materiais e equipamentos pertencentes a contratante.

ONDE SE LÊ:

VII – DA SUSTENTABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO
7.1 O município de Magé planeja realizar dos dias 19 a 28 de agosto de 2022 a sua 1ª Festa Agostina a ser realizada na Arena Magé, localizada a rua Baronesa de Mauá, nº 543, Bongaba, Magé, com o objetivo de proporcionar lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes, bem como atrair grande número de visitantes e fomentar não somente a cultura, mas também o turismo e o comércio do município de Magé, gerando emprego e renda para população local.

LEIA-SE:

7.1. O município de Magé planeja realizar dos dias 19 agosto a 04 de setembro de 2022 a sua 1ª Festa Agostina a ser realizada na Arena Magé, localizada a rua Baronesa de Mauá, nº 543, Bongaba, Magé, com o objetivo de proporcionar lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes, bem como atrair grande número de visitantes e fomentar não somente a cultura, mas também o turismo e o comércio do município de Magé, gerando emprego e renda para população local.

ONDE SE LÊ:

7.11 Entendemos que em Magé, o valor diário por barraca, para lance mínimo, pode ser de R\$ 211,11 (duzentos e onze reais e onze centavos) o que representaria 1/3 (um terço) do praticado na cidade de Petrópolis, sendo este multiplicado por 10 (dez) dias de festa, encontramos o lance mínimo, por barraca, de R\$ 2.111,10 (dois mil, cento e onze reais e dez centavos).

Friza-se que métrica parecida foi utilizada para o procedimento licitatório de comercialização nos shows de 457º anos da cidade.

LEIA-SE:

7.11 Por considerar que o público diário que visitará a festividade deve chegar a média de 10(dez) a 20 (vinte) por cento da média diária da cidade de Petrópolis, entendemos que do valor diário por barraca, para lance mínimo, pode ser de R\$ 124,18 (duzentos e onze reais e onze centavos) o que representaria cerca de 20% (vinte por cento) do praticado na cidade de Petrópolis, sendo este multiplicado por 17 (dezesete) dias de festa, encontramos o valor arredondado para lance mínimo, por barraca, de R\$ 2.111,10 (dois mil, cento e onze reais e dez centavos). Friza-se que métrica parecida foi utilizada para o procedimento licitatório de comercialização nos shows de 457º anos da cidade.

ONDE SE LÊ:**VIII – DO VALOR E PAGAMENTO PARA A PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO**

8.3. O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 31 de agosto de 2022, ambos mediante DAM em favor do Município de Magé.

LEIA-SE:

8.3. O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 09 de Setembro de 2022, ambos mediante DAM em favor do Município de Magé.

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº ____/2022
TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MAGÉ e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, na forma definida a seguir:

LEIA-SE:

CONTRATO Nº ____/2022
TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MAGÉ e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, na forma definida a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
1.1 - O presente instrumento tem por objeto à FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 A 28 DE AGOSTO DE 2022, conforme especificações constantes dos Anexos I – Proposta de Preços e Anexo II – Termo de Referência do Edital, que são parte integrante do presente contrato.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
1.1 - O presente instrumento tem por objeto à FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA, NA ARENA MAGÉ NO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO, conforme especificações constantes dos Anexos I – Proposta de Preços e Anexo II – Termo de Referência do Edital, que são parte integrante do presente contrato.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SETIMA – PAGAMENTO:
7.1 O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 31 de agosto de 2022, ambos mediante DAM em favor Município de Magé.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SETIMA – PAGAMENTO:
7.1 - O pagamento do valor deverá ser efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em até 3 (três) dias úteis após o ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 09 de SETEMBRO de 2022, ambos mediante DAM em favor Município de Magé.

**RICARDO VICTOR FIDELES
CAPITULINO DA SILVA**
Presidente da Comissão de Edital
Matrícula: 363906

SAMUEL MARTINS TEIXEIRA
Membro
Matrícula: 362.687